

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA DISCRIMINAÇÃO E DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - T1/2026

 Inscrições até o dia **10-05-2026** [neste link](#).

| | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------|--|
| DATA/PERÍODO | 12-05 a 22-06-2026 | | |
| FORMATO | Curso ▾ | | |
| MODALIDADE | EaD Autoinstrucional ▾ | | |
| LOCAL | EJud4 On-Line | | |
| DOCENTES | Papel | Nome completo | Currículo resumido |
| 1 | Palestrante ▾ | Karla Fernanda Valle | Servidora do TRT1. Possui graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social pela UFRJ. |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 | | |
| VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES | 150 vagas | | |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas-aula | | |
| JUSTIFICATIVA | <p>A importância da abordagem sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente jurídico não pode ser subestimada, especialmente considerando os desafios específicos enfrentados pelo Poder Judiciário. Reconhecendo a necessidade de aprimorar a gestão de pessoas e promover um ambiente organizacional saudável, o Conselho Nacional de Justiça desempenha um papel crucial ao estabelecer diretrizes claras e políticas concretas. A Resolução nº 351, ao instituir a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, não apenas demonstra o compromisso do Judiciário com o respeito aos direitos humanos e a promoção da igualdade, mas também visa assegurar um espaço de trabalho digno, seguro e sustentável para todos os seus integrantes. Essa iniciativa não só reforça os valores fundamentais da justiça e da ética, mas também contribui para fortalecer a confiança no sistema judiciário e garantir a eficácia de sua atuação em prol da sociedade.</p> | | |
| EMENTA | Legislação nacional, internacional e outras referências. Conceitos de assédio sexual, assédio moral e discriminação. Prevenção e Políticas Nacionais. Consequências para Saúde Mental. Procedimentos de Denúncia e Acolhimento. Ética no local de trabalho. | | |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | <p>Módulo I – LEGISLAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL E OUTRAS REFERÊNCIAS Unidade 1: Noções Gerais sobre Legislação e Convenções Internacionais: a) Introdução ao contexto da legislação nacional e internacional no combate ao assédio sexual, assédio moral e discriminação. b) Apresentação das principais convenções e tratados internacionais relacionados aos direitos humanos, igualdade racial, gênero, e pessoas com deficiência. Unidade 2: Principais Leis e Normativos: a) Constituição da República Federativa do Brasil: Fundamentos dos direitos fundamentais e igualdade. b) Lei n. 8.112/1990: Regime jurídico dos servidores públicos civis. c) Lei n. 14.540/2023: Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Crimes contra a Dignidade Sexual. d) Lei n. 12.288/2010: Estatuto da Igualdade Racial e alterações em leis correlatas. e) Lei n. 13.146/2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. f) Lei n. 10.741/2003: Estatuto da Pessoa Idosa. g) Lei n.</p> | | |

| | |
|-------------------------------------|--|
| | <p>7.716/1989: Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. h) Código Penal: Crimes contra a Dignidade Sexual. i) Convenções e Recomendações da OIT e convenções e tratados internacionais sobre igualdade de oportunidades, discriminação e violência no trabalho.</p> <p>Unidade 3: Políticas e Resoluções do CNJ: a) Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referentes à prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e discriminação, Justiça Restaurativa. b) Cartilha sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Poder Judiciário. c) Atuação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. d) Modelo do TCU de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual. e) Movimentos Alternativos Locais e Internacionais de Combate ao Assédio Moral e Sexual.</p> <p>Módulo II – CONCEITOS</p> <p>Unidade 1: Assédio Sexual: a) Definição, elementos caracterizadores e tipos de assédio sexual. b) Diferença entre o crime de assédio sexual e a infração administrativa de assédio sexual. c) Distinção entre assédio sexual e importunação sexual.</p> <p>Unidade 2: Assédio Moral: a) Conceito, elementos e diferentes tipos de assédio moral. b) Exemplos de situações que configuram e não configuram assédio moral.</p> <p>Unidade 3: Discriminação: a) Preconceito, discriminação e noções gerais. b) Conceito jurídico de discriminação e suas modalidades. c) Discriminação direta e indireta. d) Discriminação sexual, de gênero e racial. e) Racismo: conceito, formas (individual, institucional e estrutural), e diferenças entre racismo e discriminação racial. f) Discriminação religiosa e em razão da religião. g) Injúria racial e racismo: entendimento geral. h) Outras formas de discriminação.</p> <p>Módulo III – DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS</p> <p>Unidade 1: Prevenção e Políticas Nacionais: a) Política nacional de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual, moral e discriminação. b) Apresentação de dados de pesquisas do CNJ sobre o tema.</p> <p>Unidade 2: Consequências e Saúde Mental: a) Impactos do assédio e da discriminação na saúde mental. b) Medidas preventivas para preservar a saúde mental dos servidores.</p> <p>Unidade 3: Procedimentos de Denúncia e Acolhimento: a) Fluxo de trabalho nas Comissões de Prevenção e Enfrentamento baseado na Base Nacional do CNJ. b) Protocolos de acolhimento, incluindo Comunicação Não-violenta e técnicas da Justiça Restaurativa e Mediação.</p> <p>Módulo IV – ÉTICA NO LOCAL DE TRABALHO</p> <p>Unidade 1: Ética no Ambiente de Trabalho: a) Conceito de ética e sua importância para a prevenção do assédio sexual, assédio moral e discriminação. b) Boas práticas para melhorar o ambiente de trabalho.</p> <p>Unidade 2: Integridade e Compliance: a) Aplicação da Política de Integridade e Compliance no combate ao assédio sexual, moral e discriminação.</p> <p>Unidade 3: Consequências Disciplinares e Criminais: a) Deveres, vedações e abrangência das leis pertinentes. b) Implicações disciplinares e criminais decorrentes de comportamentos de assédio sexual, assédio moral e discriminação.</p> |
| <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Compreender Conceitos Fundamentais: a) Definir claramente os conceitos de assédio sexual, assédio moral e discriminação. b) Identificar exemplos de comportamentos associados a cada conceito. - Compreender Impactos e Consequências: a) Reconhecer as consequências físicas, emocionais e profissionais do assédio sexual, assédio moral e discriminação tanto para as vítimas quanto para o ambiente de trabalho. b) Compreender os prejuízos à saúde mental e bem-estar das pessoas afetadas. - Conhecer Legislação e Normativas: a) Adquirir conhecimento sobre as leis e regulamentos relacionados à prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação no ambiente de trabalho, incluindo a Resolução CNJ n. 351/2020. b) Entender as sanções legais e disciplinares aplicáveis em casos de violações. - Identificar e Denunciar: a) Desenvolver habilidades para identificar comportamentos suspeitos ou indícios de assédio sexual, assédio moral e discriminação. b) Aprender a fazer denúncias de maneira segura e confidencial, evitando retaliações. - Conhecer Procedimentos de Investigação: a) Adquirir conhecimento sobre os procedimentos adequados para conduzir investigações internas em casos de assédio e discriminação. b) Familiarizar-se com práticas éticas e imparciais na coleta de evidências e entrevistas. - Oferecer Apoio às Vítimas: a) Desenvolver estratégias para oferecer apoio empático e sensível às vítimas, garantindo que se sintam ouvidas e respeitadas. b) Conhecer os recursos internos e externos disponíveis para auxiliar as vítimas. - Promover Prevenção e Cultura Organizacional: a) Aprender estratégias para promover uma cultura organizacional inclusiva, baseada no respeito mútuo e na diversidade. b) Conscientizar |

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>colegas e colaboradores para prevenir o surgimento de assédio e discriminação.</p> <p>- Comunicar de Forma Eficaz: a) Desenvolver habilidades de comunicação para abordar delicadamente questões relacionadas a assédio e discriminação, promovendo um diálogo aberto e construtivo. b) Transmitir informações claras sobre políticas e procedimentos institucionais.</p> <p>- Entender o Papel das Comissões: a) Compreender o papel e as responsabilidades das comissões no tratamento de casos de assédio e discriminação. b) Aprender a conduzir investigações imparciais e justas, garantindo a aplicação correta das medidas disciplinares.</p> <p>- Promover Desenvolvimento Pessoal e Profissional: a) Reconhecer a importância do respeito e da igualdade no ambiente de trabalho para o crescimento individual e o sucesso organizacional. b) Reforçar a ética profissional e o compromisso com um ambiente saudável e seguro para todos.</p> |
| METODOLOGIA | O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). |
| AValiação | <p>- Avaliação de aprendizagem: questionário avaliativo ao final de cada módulo. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</p> <p>- Avaliação de reação.</p> |
| CERTIFICAÇÃO | Para ser considerado aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos nos questionários. |
| ACESSIBILIDADE | <p>- Legendagem</p> <p>- Interpretação em Libras</p> <p>- VLibras</p> |
| FINALIDADES | <p>- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento; Desenvolvimento Gerencial; Prevenção de Assédios; Diversidade, Equidade e Inclusão.</p> <p>- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial; Prevenção de Assédios; Diversidade, Equidade e Inclusão.</p> |
| OBSERVAÇÕES | Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. |



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
[!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)